



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 025/2013, de 05 de abril de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0007.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 14.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.02	Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0007.2.034 – Retransmissão de Sinais de TV			
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 14.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 05 de abril de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal